

SUMÁRIO

Ata das Sessões **01**Ata da 1ª sessão Extraordinária 01**Ata da 1ª sessão Extraordinária****ATA Nº 001/2018****14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito às dezenove horas, nas dependências do Auditório da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho -SC, reuniram-se, os seguintes Senhores Vereadores conforme registro no Livro de Presença: Agostinho José Jung, Carla Rosivone Dreyer Eckert, Cesar José da Silva, Claudedir José Corradi, Clenio José Razera, Fabiana Paula Merigo, Leonir Luiz Bettanin, Pedro Steffens, Sadi José Liston e Silvana Maria Battisti Bugnotto sob a Presidência do Senhor Vereador Sadi José Liston, o qual verificando haver número legal, registrou a ausência do vereador Remi Antonio Sulzbacher, e, viagem para participar de congresso da UVESC, e declarou aberta a presente reunião. Fez as considerações iniciais, explicando não haver expediente por tratar-se de sessão extraordinária, havendo apenas a discussão e aprovação da ata da sessão anterior e por tratar-se de apreciação das contas, a matéria é única bem como a votação também o é. De imediato, submeteu a apreciação da ata da reunião anterior, 40ª (quadragéssima) Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, a qual não havendo nenhuma consideração, foi aprovada por unanimidade. Dando início a **ORDEM DO DIA**, o presidente colocou em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo N. 01/2018**, com parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina recomendando aprovação da Prestação de Contas do prefeito referente ao exercício 2016. Feita a leitura dos pareceres, o presidente concedeu a palavra aos vereadores para suas manifestações. **Vereador Clênio José Razera** ponderou que na condição de legislador desde 2017, não se sente competente para julgar as contas de uma administração que não participou. Entende que o ordenamento jurídico destes julgamentos não estão corretos porque se o Tribunal recomenda e a Câmara aprova, por que os prefeitos passam anos a responder processos junto a justiça? Seu voto é de protexto pela maneira como são julgadas as contas e como o gestor público é tratado. São todos colocados numa mesma vala, mesmo tendo dedicado anos de suas vidas ao desenvolvimento de seus município. Os vereadores vão aprovar pois é uma atividade formal que não muda, mas que deve ser repensado isso. **Vereadora Silvana M. B. Bugnotto** comentou que é muito pertinente a reflexão do vereador que a antecedeu. Concorde com os apontamentos visto que o Ministério Público não acompanha e depois de um bom tempo vem as cobranças. Citou o exemplo do ex prefeito João Rodrigues, cujas contas foram recomendadas pelo Tribunal e aprovadas pelo legislativo, no entanto, ainda está passando por uma situação. Sugere que enquanto poder legislativo, deve-se levantar estas bandeiras na UVESC e ACAMSOC para provocar mudanças e questionou, até que ponto o legislativo detém o poder de julgar? **Vereador Leonir Luiz Bettanin** apontou que se o vereador perceber no exercício do mandato, alguma irregularidade deve denunciar, pois apesar da demora do judiciário, chega a hora de prestar contas. Quanto ao Tribunal de contas considera que a avaliação é técnica em especial quanto a aplicação dos percentuais de saúde e educação. Lembrou que as contas



de 2017 já estão na casa também com parecer do Tribunal pela aprovação e sugeriu ao presidente que elas sejam apreciadas já no início do ano. **Vereador Claudécir José Corradi** afirmou que também não estava na legislatura em 2016 mas que acolhe o parecer do Tribunal de Contas, até porque não houveram denúncias à época de alguma irregularidade cometida pelo prefeito. **Vereador Cesar José da Silva** ponderou que em julho de 2018 o presidente do tribunal de contas da união entregou ao presidente do TSE lista com 7.431 nomes de prefeitos e presidentes de câmara dos últimos 8 anos, que tiveram suas contas rejeitadas. parabenizou o prefeito Fabiano e o vice Cassol, estendendo a todos os administradores que tem suas contas aprovadas pois a cada 4 prefeitos, um tem as contas rejeitadas. também citou que compreende a manifestação do vereador clênio no sentido de que o tribunal com seus técnicos, leva meses analisando, comparando documentos e recomenda por exemplo a aprovação, aí com dois terços a câmara pode derrubar o parecer e rejeitar as contas, quando a maioria dos vereadores não é técnico, nem domina as áreas contábeis e financeiras, até porque não é exigido do vereador esta capacidade técnica. neste sentido, esclarece que é preocupante votar contra a recomendação do tribunal. **Vereadora Silvana M.B. Bugnotto** esclareceu que suas considerações não se tratam da prestação de contas em análise e sim da forma como este poder de julgar é frágil, visto que não uma terminalidade, pois mesmo com contas aprovadas os prefeitos podem responder processos por denúncias de outros órgãos. O presidente, **vereador Sadi José Liston** ponderou acerca da manifestação do vereador Clênio que no seu entendimento aponta a interferência do Ministério Público sobre as gestões, o que concorda pois está complicando as gestões e como diz o vereador Clênio a independência dos poderes é que precisa ocorrer. **Vereador Leonir Luiz Bettanin** ainda afirmou que o chefe do poder executivo não tem que ter medo de fazer aquilo que precisa ser feito para o funcionamento do serviço, desde que amparado em lei. Citou exemplos de dispensa de licitação, pagamento de horas extras que muitas vezes são usadas para burlar. **Vereadora Silvana M. B. Bugnotto** citou o exemplo recente de contratação emergencial na saúde, feita pelo prefeito, que foi chamado pelo Ministério Público para explicações. **Vereadora Carla R.D. Eckert** exemplificou que inclusive houve uma consulta ao Ministério Público para fazer o contrato emergencial, um promotor entendeu que sim e outro mandou demitir. Encerradas as manifestações dos vereadores, o presidente submeteu a votação o Decreto Legislativo 01/2018 que restou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do vereador Clênio José Razera. O presidente lembrou que a pauta da próxima sessão é disponibilizada na página da câmara e ao encerrar a sessão convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária de três de dezembro as dezenove horas e, para constar, eu Aida da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presidente e secretários da mesa diretora.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO